



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS - SMCEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa

Unidade: Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Eduardo Baldasso Coelho Júnior

Matrícula: 989219/3

Cargo: Assessor VI

E-mail: eduardo.baldasso@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 8153

3. JUSTIFICATIVA

A solicitação desta contratação justifica-se em face da necessidade de constituir Comissão Julgadora qualificada para realizar a seleção dos espetáculos que concorrem ao Prêmio Tibicuera, conforme edital público do Concurso nº 03/2024 da SMCEC/PMPA, instituído pelo processo administrativo nº 24.0.000006825-6.

4. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de Plínio José Borges Mósca 21476764115 para atuar como jurado no Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro a 5 de dezembro de 2024.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Não se aplica para este tipo de contratação.

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

01 de novembro de 2024.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O acompanhamento zeloso dos espetáculos inscritos no Concurso, na categoria Teatro Infantojuvenil, fazendo a observação e avaliação prévia das categorias que concorrem à premiação prevista pelo Edital, para, posteriormente, junto com seus pares, de forma justa e bem fundamentada, possa apontar aqueles que serão indicados para as respectivas premiações.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (X) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

[informar se consta ou não no PCA e qual o número sequencial dentro do plano (coluna "ID do item no PCA" constante na planilha PCA)]

[O PCA do município conta no link <https://pncp.gov.br/app/pca/92963560000160/2024>

9.1. O órgão/entidade elaborou o PCA? () sim (X) não

9.2. Se a resposta para o item 9.1 for sim, o objeto demandando foi incluído no PCA? () sim (X) não

9.2.1. Se sim, indique o código ID do item: xxxxxxxx

9.2.2. Se não, que seja incluído e devidamente informado no processo.

9.3. Se a resposta para o item 9.1 for não, justifica-se a não elaboração do PCA xxxxxxxxxxxxxxxx.

9.3.1. Declaro que serão tomadas as providências para a elaboração do PCA no prazo máximo de 10 dias, a contar da assinatura deste documento.

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim (x) não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim (x) não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim (x) não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária:1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS
Natureza Despesa 33.90.31.01 Premiações Culturais Complemento 101003 00002 00001 Geral, conforme Pré-
Empenho (30441331)

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: João Antônio Pereira

Matrícula: 10830.6

Lotação: CACDC/SMCEC

Ramal: 8064

Observações: (51) 92000-5474 (Whatsapp)

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(X) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas E do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo de Lelis Furlin, Coordenador(a)**, em 27/09/2024, às 10:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, Secretário(a) Municipal**, em 02/10/2024, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28039393** e o código
CRC **A3A1669F**.